

Assinaturas para a Capital

Ano, 14.000
Semestre, 7.000
Trimestre, 4.000
NUMERO DO DIA, 60 réis

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CORREIO PAULISTANO

Discurso do sr. Belisario de Souza

(Continuado)

Não ocuparei mais a atenção da camara com este assunto. Vejamos agora as grandes obstáculos que encontram o nosso café na Europa. Eu disso a respeito de Geyl é que a 1^a qualidade do café deste país vende-se pelo duplo da 1^a qualidade do Brasil; de modo que nós encontramos nos mercados consumidores um grande obstáculo nos impostos de consumo; pois, recada sobre o nosso café na razão dupla; visto que em toda a parte é pago por peso e não pelo valor. Assim, sendo em França o imposto de 156 francos por 100 kilogrammas, este imposto representa, para as qualidades do Brasil, quase o duplo desta quantia para as grandes qualidades do nosso café.

Não penso a camara que isto se dá somente na Europa; nos Estados Unidos onde aíscita bem o nosso café, a diferença de preço é do mesmo modo extraordinária. Eu cito somente o seguinte: (4).

Preço médio do café do Brazil em Nova-York

1881	1880	1879
\$ 12,23	\$ 15,12	\$ 14,84

Idem do café do Java

1881	1880	1879
\$ 15,81	\$ 22,02	\$ 24,14

Vê a camara a imensa diferença de preço. Mas porque é isto? Nós iríamo-nos no Brazil com essa diferença, mas não podemos vendê-la.

Isto depende muito das condições especiais do país, da qualidade do café que ele produz, do trato que tem com o gasto especial dos consumidores. Notei na Europa que o preço das melhores qualidades do café do Brazil aproxima-se do preço das melhores qualidades estrangeiras; mas em geral o ouro europeu acha que o nosso café tem um gasto muito acidentado. E' o que os Franceses denominam "gout de terre", que não quer dizer gasto de terra, mas gasto especial de uma certa localidade; é o mesmo que na Inglaterra se denominam "Bristish taste", gasto especial do Brazil. E' um gasto que os europeus não aceitam; por isso procuram o nosso café lavado que não tem tanto esse gasto pronunciado; e é a razão por que preferem o café de Santos, cujo sabor é menos acidentado, ou mais suave.

Além disto, se nas qualidades superiores o nosso café tem um preço que se approxime aos das boas qualidades de outros países, nas grandes quantidades, nas inferiores, que são as que exportamos mais, os preços são muito diferentes, e os impostos nos acidentam quasi dos mercados.

Já que não ocupamos deste assunto, vou citar os impostos que pagam na Europa o café. Em França, 100 kil. de café pagam 156 francos; na Itália, 80 libras; na Áustria pagava até este anno 24 florins, mas em Março último foi elevado o imposto a 40 florins; na Espanha, 50 pezetas; na Alemanha 17 1/2 pfennigs por 1/2 kilog.; na Inglaterra, 1 1/2 pence por libra; na Bélgica, 13 frs. e 20 centimos por 100 kilog.; na Suécia e Noruega, na razão de 36 frs. por 100 kilog.; nos Estados Unidos, não sobre-fatura, mas corresponde mais ou menos a 12%; na Suíça paga 3 frs. por 100 kilog.; e que se pode considerar livre, bem como na Holanda.

No Holland não há impostos da alfândega; os protocolistas lá só podem viver. E' um povo exclusivamente comerciante; ellos querem ser os intermediários do mundo inteiro, querem fazer sómente o comércio transatlântico, não procuram outra causa: são negociantes ou capitalistas. Por causa da modalidade do imposto, a Holland e a Bélgica, são os dois países onde se bebe mais café; foram os países da Europa, em que vi o uso do café mais generalizado; não só os operários das fábricas que fazem uso dele, é também a população rural; bebe-se ali quasi tanto café como em geral no Brazil, isto é, não faltando das províncias produtoras deste gênero.

Outra observação feita pelo nobre deputado: se o café estragado por composições estranhas.

Nem sempre estas composições são feitas por fraude. O europeu não dispensa a chincoria no café: entrou no seu posto e é tão indispensável como entre os asecas. A isto não podemos chamar falsificação; mas, as mesmas falsificações não nos devem espantar, pois que no Brazil falsificam-se os produtos europeus; o vinho, é falsificado na maior escala.

(Apelado.)

Mas a respeito do café, que sofre aqui mesmo falsificações, vou apresentar um exemplo característico e que deverá ser conhecido de muitos dos nobres deputados que, como eu, viajam na estrada de ferro de D. Pedro II. Acconteceu-me muitas vezes, como viajante nessa estrada de ferro, tomar café em um boteco, da estação de Entre-Rios. Ao passo que sentado na minha cadeira, eu via os morros cobertos de cafeeiros, e que na minha presença passavam wagons carregados de café, o que me davam para tomar com o título e apariência de café era milho torrado. (Apelado.) Se no Brazil fazem isto em botiques que estão sob a administração da estrada de ferro, como admirarmo-nos de que se pratica na Europa?

(Apelado.)

Vejamos agora qual é a importância do imposto que paga o café no Brazil e examinemos se o café pode suportar o qual a sua influência sobre a produção.

Pagamos 13%, 9% gerais e 4% provinciais nas províncias de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, mas estes 13% representam um imposto mais elevado.

Farei notar em primeiro lugar uma regra geral acóito em economia política: é que jámos, o imposto deve recarregar sobre o produto bruto, mas sobre o produto líquido de qualquer industria (apelado), isto é, sómente sobre a renda líquida deve recarhar o imposto. Por exemplo, imposto sobre casas recarca sobre a renda, que é o aluguel; o imposto sobre bancos e sociedades anônimas, recarca sobre os dividendos que se distribuem, etc., etc., mas no Brazil o imposto sobre a laboura, recarca no preço bruto do produto, o que torna o imposto muito mais pesado do que parece.

(Apelado.)

Em toda a parte do mundo os impostos lançados à agricultura são taxados sobre o rendimento líquido e em parte alguma é elevado. Entre nós o imposto é de 13%, mas sobre que preço? Pela pauta de alfândega do Rio de Janeiro e de S. Paulo...

Eu chamo a atenção do nobre ministro para este ponto. A pauta é organizada pela junta de correctores. Tomam as qualidades de café a média, mas, infelizmente sabemos que o Brazil a maior quantidade de café que exporta é da qualidade inferior e pauta tomando a média pelas qualidades cotadas e não pelas qualidades vendidas exagera o valor; de modo que o imposto vem a ser na realidade superior a 13%. Não sei se me faço bem compreender.

Vozes — Perfeitamente.

O sr. BELISARIO — A parte de Santos é diferente, é mais favorável, de modo que a província de S. Paulo, que tem vantagens naturais, porque pelo que conheço é o melhor do mundo, e não só do Brazil, que oferece condições mais favoráveis para a produção de café, goza ainda dessa vantagem. Infelizmente o terreno apropriado a essa plantação naquela província é comparativamente restrito, não só porque os bons terrenos são intermídiados de mato, mas ainda porque, por comparação do clima, não são proprios para a plantação, por serem suaves e úmidas.

Além disso, a sua influência sobre a

No Rio de Janeiro paga-se actualmente o imposto na razão de 358 réis por kilogramma; o que corresponde a 5320 por arroba; S. Paulo paga 331 por kilogramma, o que corresponde a 4888 por arroba. Em Minas paga-se na razão de 375 réis por kilogramma ou 5508 por arroba; é o maior o imposto e mais elevado. Para este ponto chama a atenção dos ilustres representantes daquela província, sobre tudo a do nobre deputado que honrou talvez lamenteavelmente o que tanta influencia exerce na assembleia de sua província.

(Aparado.) Fallo despidos de provações, até já fui reconhecido publicamente sobrinho dos mineiros (riso), possivelmente falar sem me dir de suspeito; o sistema fiscal de Minas é o mais absurdo que se pode imaginar.

Adirei-me folheando Sait Hillaire a respeito do Minas, encontrar esta observação: que aquela província prima pelo absurdo nos impostos.

O sr. CANDIDO DE OLIVEIRA — Ha exagerado da parte de v. exc.; têm melhorado muito.

(Aparado.)

O sr. F. BELISARIO — O imposto é cobrado em Minas na razão de 375 por kilogramma, que corresponde a 5508 por arroba; preço superior à média do Rio de Janeiro.

(Apelado.)

Entendo-se que o imposto deve ser pago segundo o preço do logar onde o gênero é vendido, mas em Minas o café não pode ter este valor.

(Apelado.)

Não quer recordar ainda outras causas a respeito do Minas. Lendo as discussões da assembleia provincial, eu me admirei dos financeiros que lá existentes; que quem entende que os lavradores lucraram em pagar esse imposto. (Riso.)

Cobra-se o imposto sobre este valor 5503 por arroba, mas não ha produzido em Minas, para quem o possa passar de 28, 25000 ou 30000, liquido na média (apelado). Poderá dar 48 nos logares mais próximos e onde existem machiúismos aporteiçoados. Os 13% representam, pois, imposto quinhentíssimo mais elevado.

Vou mostrar ainda quanto é grave este ponto. Minas tem uma unica pauta para todas as qualidades de café, isto é, seja qual for o café é sempre considerado bom, e paga o imposto de 9% na razão de 5508 por arroba. Como, porém, na praça do Rio de Janeiro a pauta tem duas qualidades: café bom e café escolha, os agentes do Rio de Janeiro, que vivem as guias militares, apenas o café contém certa porção de grãos pretos, ou declaram escolha. Chegaram aqui no Rio de Janeiro tal guia não é aceito, porque, na exportação, a pauta das escolhas só existe in nomine, isto é, só é considerado escolha o café que é extraordiário abuso, só praticável neste país; o próprio agente fiscal da província do Rio de Janeiro qualifica escolha uma certa qualidade de café e declara, este café é escolha. Vem o café para o Rio de Janeiro, vai se despachar e na alfândega, não admitem como escolha aquele mesmo café e o próprio empregado do Rio de Janeiro havia qualificado escolha quando na estação mineira.

Ora, senhores, no mundo hoje o comércio tornado um sistema diforioso: todas essas inúmeras fabricas, não só de Europa como dos Estados Unidos, onde as ha de propriedades colossais, procuram o gênero directamente na mão do consumidor, dispensando todos os intermediários.

No Brazil é o contrario; o café percorre intermediários infinitos, completamente escondidos e até é obrigado pelo sistema fiscal de algumas províncias, como a Minas, a recorrer a elles.

Chamo a atenção dos nobres deputados, por aquela província, para o modo porque o imposto de Minas é cobrado nas estações das estradas de ferro.

Vozes — Está falando muito bem e com toda a imparcialidade.

O sr. F. BELISARIO — Não tenho espírito de bairrismo; sou antes de todo brasileiro e como brasileiro traço as questões.

Senhores, tomemo para exemplo esta qualidade de café chamado escolha. Não pensis que são qualidades pequeninas; com os aperfeiçoamentos das máquinas as quantidades da café escolha aumentaram; porque, na exportação, a pauta das escolhas só existe in nomine, isto é, só é considerado escolha o café que é extraordiário abuso, só praticável neste país; o próprio agente fiscal da província do Rio de Janeiro qualifica escolha uma certa qualidade de café e declara, este café é escolha. Vem o café para o Rio de Janeiro, vai se despachar e na alfândega, não admitem como escolha aquele mesmo café e o próprio empregado do Rio de Janeiro havia qualificado escolha quando na estação mineira.

Ora, senhores, no mundo hoje o comércio tornado um sistema diforioso: todas essas inúmeras fabricas, não só de Europa como dos Estados Unidos, onde as ha de propriedades colossais, procuram o gênero directamente na mão do consumidor, dispensando todos os intermediários.

No Brazil é o contrario; o café percorre intermediários infinitos, completamente escondidos e até é obrigado pelo sistema fiscal de algumas províncias, como a Minas, a recorrer a elles.

Chamo a atenção dos nobres deputados, por aquela província, para o modo porque o imposto de Minas é cobrado nas estações das estradas de ferro.

Vozes — Está falando muito bem e com toda a imparcialidade.

O sr. F. BELISARIO — Não tenho espírito de bairrismo; sou antes de todo brasileiro e como brasileiro traço as questões.

Senhores, tomemo para exemplo esta qualidade de café chamado escolha. Não pensis que são qualidades pequeninas; com os aperfeiçoamentos das máquinas as quantidades da café escolha aumentaram; porque, na exportação, a pauta das escolhas só existe in nomine, isto é, só é considerado escolha o café que é extraordiário abuso, só praticável neste país; o próprio agente fiscal da província do Rio de Janeiro qualifica escolha uma certa qualidade de café e declara, este café é escolha. Vem o café para o Rio de Janeiro, vai se despachar e na alfândega, não admitem como escolha aquele mesmo café e o próprio empregado do Rio de Janeiro havia qualificado escolha quando na estação mineira.

Ora, senhores, no mundo hoje o comércio tornado um sistema diforioso: todas essas inúmeras fabricas, não só de Europa como dos Estados Unidos, onde as ha de propriedades colossais, procuram o gênero directamente na mão do consumidor, dispensando todos os intermediários.

No Brazil é o contrario; o café percorre intermediários infinitos, completamente escondidos e até é obrigado pelo sistema fiscal de algumas províncias, como a Minas, a recorrer a elles.

Chamo a atenção dos nobres deputados, por aquela província, para o modo porque o imposto de Minas é cobrado nas estações das estradas de ferro.

Vozes — Está falando muito bem e com toda a imparcialidade.

O sr. F. BELISARIO — Não tenho espírito de bairrismo; sou antes de todo brasileiro e como brasileiro traço as questões.

Senhores, tomemo para exemplo esta qualidade de café chamado escolha. Não pensis que são qualidades pequeninas; com os aperfeiçoamentos das máquinas as quantidades da café escolha aumentaram; porque, na exportação, a pauta das escolhas só existe in nomine, isto é, só é considerado escolha o café que é extraordiário abuso, só praticável neste país; o próprio agente fiscal da província do Rio de Janeiro qualifica escolha uma certa qualidade de café e declara, este café é escolha. Vem o café para o Rio de Janeiro, vai se despachar e na alfândega, não admitem como escolha aquele mesmo café e o próprio empregado do Rio de Janeiro havia qualificado escolha quando na estação mineira.

Ora, senhores, no mundo hoje o comércio tornado um sistema diforioso: todas essas inúmeras fabricas, não só de Europa como dos Estados Unidos, onde as ha de propriedades colossais, procuram o gênero directamente na mão do consumidor, dispensando todos os intermediários.

No Brazil é o contrario; o café percorre intermediários infinitos, completamente escondidos e até é obrigado pelo sistema fiscal de algumas províncias, como a Minas, a recorrer a elles.

Chamo a atenção dos nobres deputados, por aquela província, para o modo porque o imposto de Minas é cobrado nas estações das estradas de ferro.

Vozes — Está falando muito bem e com toda a imparcialidade.

O sr. F. BELISARIO — Não tenho espírito de bairrismo; sou antes de todo brasileiro e como brasileiro traço as questões.

Senhores, tomemo para exemplo esta qualidade de café chamado escolha. Não pensis que são qualidades pequeninas; com os aperfeiçoamentos das máquinas as quantidades da café escolha aumentaram; porque, na exportação, a pauta das escolhas só existe in nomine, isto é, só é considerado escolha o café que é extraordiário abuso, só praticável neste país; o próprio agente fiscal da província do Rio de Janeiro qualifica escolha uma certa qualidade de café e declara, este café é escolha. Vem o café para o Rio de Janeiro, vai se despachar e na alfândega, não admitem como escolha aquele mesmo café e o próprio empregado do Rio de Janeiro havia qualificado escolha quando na estação mineira.

Ora, senhores, no mundo hoje o comércio tornado um sistema diforioso: todas essas inúmeras fabricas, não só de Europa como dos Estados Unidos, onde as ha de propriedades colossais, procuram o gênero directamente na mão do consumidor, dispensando todos os intermediários.

No Brazil é o contrario; o café percorre intermediários infinitos, completamente escondidos e até é obrigado pelo sistema fiscal de algumas províncias, como a Minas, a recorrer a elles.

Chamo a atenção dos nobres deputados, por aquela província, para o modo porque o imposto de Minas é cobrado nas estações das estradas de ferro.

Vozes — Está falando muito bem e com toda a imparcialidade.

O sr. F. BELISARIO — Não tenho espírito de bairrismo; sou antes de todo brasileiro e como brasileiro traço as questões.

Senh

DE OMNIBUS REBUS

Daqui e dali

Das uma folha londrina que entre os soldados ultimamente engajadas na Inglaterra para a expedição do Egypto, encontraram-se douas antigas camares.

— Como! exclamou um, porque te engajaste tu?

— Porque não sou casado, respondeu o outro; é gosto da guerra.

— Pois bem; eu tenho mulher e engajei-me, por que goste da paz.

FABULA

Acompanhar os enterros,
Era a balsa do Faro;
Um dia n'um comitório
Morreu d'uma apoplexia.

MORALIDADE

Tanto vai o pote à bica
Até que fica.

Língua de língua portuguesa:
Como se deve dizer posticamente das virtudes de um homem?

— Virtudes que ornam um cidadão.

■ quando elle as perde?

— Virtudes que exornam um cidadão.

— Creia, minha senhora, diziam a Mrs. de Giardini, que a verdadeira força da mulher está na sua virtude.

— Sim, respondeu ella, a virtude das mulheres é a melhor invenção dos homens.

Em 1870, por ocasião do coro do Paris, quando a fome que crescia dia para dia inspirou a alguns filantropos a idéa de comer-se carne humana, o grande poeta Victor Hugo, oferecendo-se como vítima para matar a fome de seus concidadãos, levou este espirituoso e humorístico testamento:

Je lègue au pays, non ma chair,
Mais mon beefsteak, morceau de roi!
Femmes, si vous mangiez de moi,
Vous verrez come je suis tendre.

Coja tradução em prosa é a seguinte: Legou ao país, não a carne, mas sim o meu beefsteak, pratinho de rei! Mulheres, se vós me comedes, verdes como sou tenre.

Notando um padre a certa viúva que mal parecia, elle não mandar dizer algumas missas por alma do marido, a inconsolável respondeu-lhe:

— Para que, meu padrinho? Meu marido fez para o céo, ou para o inferno, no primeiro caso não carece de orações e no segundo já de nada lhe valem.

— Mas, minha senhora, retorquiu o bom pastor, pede muito bom ser que elle esteja no purgatório.

— Ah! nesse caso deixam-nos lá estar; porque não se te faz favor nenhum. Bom o mereceu!

Quadras populares:

Nem toda árvore dá fruto,
Nem toda árvore dá flor,
Nem toda árvore benita
Pode dar constante amor.

Serrei-me em teus sorrisos,
Nas teus suspiros suspiro;
Selou nos teus solços,
Nas teus olhos deslizo!

— Tu por aqui...? Julgou que tinhas morrido...!
— Eu te digo; quando me achava no perigo mais critico da minha doença, tive a felicidade de me morrer e men medico.

Faz e amar — e namoro,
Faz e namoro — e consorcio,
Faz e consorcio — o amonto,
Faz e amonto — o divorceio.

Entre boêmios:
— Vende-te o meu cachimbo per dez francos.
— Fazias custo-te apanis dous soldos.
— E' verdade, mas não contas todo o tabaco que tenho fumado n'elle!

A mulher quando se senta
Pra falar da vida alheia,
Começa na tua nova
E acaba na tua chela.

Requerimentos despachados pela presidencia

25 de agosto

De Afonso de Albuquerque, pedindo ser aliviado da multa de 2% que lhe foi imposta pela repartição de obras públicas, por não ter cumprido o contrato que assinara na mesma repartição para a factura da ponte provisória do corregido do Tatuapá. — Ao director de obras públicas para informar.

— De Policena Augusta Barbosa, pedindo para ser admitida no seminário da Glória a sua filha. — A director para attender oportunamente.

— De José Vicente do Amaral, pedindo exoneração do cargo de subdelegado de polícia da villa do Rio Novo. — Ao dr. chefe de polícia para informar.

— De Antônio dos Santos Pires (2.º despacho). — Ao tesoureiro provincial para pagar nos termos da informação n. 141 de 25 do corrente.

— De Rodolfo Silveira da Motta, pedindo que no caso de ser aceita a sua proposta para a construção da Ponte Grande, na estrada da Conceição dos Guarulhos, lhe sejam vendidas as madeiras da antiga ponte. — A repartição de obras públicas para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De José Joaquim Augusto da Costa, pedindo para prestar exame na inspetoria geral da instrução pública, afim de oppôr-se a um ofício de justiça. — Ao inspector geral da instrução para providenciar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De José Joaquim Augusto da Costa, pedindo para prestar exame na inspetoria geral da instrução pública, afim de oppôr-se a um ofício de justiça. — Ao inspector geral da instrução para providenciar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para a construção da ponte sobre o rio Parahyba na estrada da Santa Branca. — Idem, idem, idem.

— Do mesmo pedindo por compra das lotes de terras na varzea da Glória. — A tesouraria da fazenda para informar.

— De Alfredo Braga, pedindo dispensa da prova de idoneidade do seu falso Francisco Antonio Pedroso, afim de apresentar a sua proposta para

so gravamo, que dà lugar à reclamação; e se falla-se no art. 201 em apuração geral é da oposição às partidas, que tomam lugar nas mesas eleitorais. Assim, concordaram todos em considerar primitiva a reclamação do recorrido, vendo o parecer dos dois pântimos frequentes, para se anular todo o processado.

A unanimidade de que reveste-se o acordado, se não é critério seguro de acerto, servirá os meios para dar-lhe maior força moral e garantir uniformidade de jurisprudência nos julgamentos que se vão seguir, sobre o mesmo ponto.

Recurso eleitoral n. 1527. — Parahybuna. Recorrente, o dr. Antonio Silviano de Alvarenga, recorrido, o juiz; relator, o sr. Marcos; juizes, os srs. Faria, Uchôa, Brito e Nogueira.

Desde a câmara municipal veio o recorrente reclamando contra o cálculo do quociente, em que se não levou em conta a fração que restava, dividindo o número dos votos pelos vereadores que dão o município. E, pois, questo igual, no fundo, a anterior, com a diferença de que a que já a mesa eleitoral desprezou as frações, quando fez a apuração.

Tendo sido eleitos todos os vereadores, e não tendo de haver segunda eleição, deixava de ter cabimento a preliminar anterior.

Sobre o cômputo das frações manifestou-se o tribunal, todo, com exceção do sr. Faria, pela opinião que tem insinuado o governo, e em que a alegação de que o voto é indivisível, e que para operações eleitorais só se deve atender à unidade. Assim, em uma vila, em que concorrem à eleição os sete vereadores vinte e seis eleitores, o quociente é de três, como seria inquieto em que só votassem vinte e um. Não se dividível por sete, sem apresentar frações, querer, no exemplo dado que o candidato reuna quatro votos e exigir que seja dividido o quociente, quando a lei se contenta em que igual.

Para o sr. Faria a dificuldade da divisão é puramente imaginária, visto que só se trata de distribuir votos pelos candidatos, mas, aponas de se ver se recobraram tantos quantos bastem para serem considerados eleitos.

Trata-se de formar maioria, e para o cálculo dessa não descreve razão para desprovar frações, que são entidades numéricas:

O sr. Faria não está isolado neste seu modo de pensar, tendo a seu lado distinguidos juriconsultos, dentre os quais devem destacar o sr. F. Belisário que colaborou na organização do decreto de 13 de Agosto de 1881.

Ha, porém, casos em que essa opinião torna, de antemão, impossível uma eleição em primeiro escrutínio.

No exemplo figurado, sendo a totalidade dos eleitores do município — vinte e seis — como exigir que elegessem os vereadores, dando quatro votos a cada um?

Confirmando, pois, decisão recorrida, firmou o tribunal a jurisprudência de que as frações não são computáveis na determinação do quociente eleitoral, solva a respeitável opinião do sr. Faria.

SEÇÃO LIVRE

Al Professore Redattore ecc. ecc. dell'Eco d'Italia.

Non è la prima volta che nel giornale italiano di S. Paolo, parlondosi di emigrazione e colonia si confondono apprezzazioni, le quali se possono andare a genio dei malcontenti, sono però in urto a molto e molte ragioni e più di tutto alla verità.

Tra le altre nel numero 9 dell'Eco d'Italia, leggi che le Istruzioni nel servizio della Colonizzazione nella Província di S. Paolo, fecero cattiva impressione nel pubblico, sono tradotti integralmente, vissuto ecc. ecc.

Essendo io l'autore della versione di dette Istruzioni, pregliersi l'amabile Professore Redattore ecc. ecc. del surriferito giornale ad essere meno corrivo nelle sue censure, a

PARTES COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 27 de Agosto de 1882.

CAFÉ — Entradas pela estrada de ferro:

Dia 26 de Agosto 244,449 kilos
Dendo dia 1 de setembro 5,143,348 kilos
Existencia 95,000 sacas

Termo medio das entradas

diarias desde o dia 1 de setembro 3,297 sacas

No mesmo período em 1881 2,092 sacas

No mesmo período em 1880 1,433 sacas

Entradas desde o dia 1 de Janeiro de 1882 até hoje 934,561 sacas

Rendimentos fiscais

Alfandega:

De 1 a 25 314,760,845
Dia 26 7,011,672

Total 321,772,517

No mesmo período em 1881 342,414,850

Mercado de Rendas 1,143,703

Da 1 a 25 77,337,625

Dia 26 1,111,244

Total 78,448,863

No mesmo período em 1881 64,102,655

Fazenda da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

Total 321,772,517

Entradas da Alfandega e Mesa de Rendas

28 de Agosto de 1882 317,110,000

Dia 26 1,111,244

AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO — médico, operador e parto, rua do Ouvidor n.º 17, sobrado.

Advogado — Dr. José Estanislao do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados — escritório rua do Commercio n.º 5.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Rafael Tobias da Oliveira Martins, Largo do Palacio n.º 8.

Drogaria Central Homeopathica — do dr. Leopoldo Ramos, mudou para o largo do Rosário n.º 28-B.

Solicitador — Francisco Guimarães é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência a rua de Boa Morte n.º 17.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n.º 5.

GS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos da Castro, também no seu escritório a rua da Boa Vista n.º 45.

MEDICO — DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n.º 17 A. Consultorio Rua da Imperatriz n.º 15, das 8 as 9 horas.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n.º 4, das 11 horas às 3 da tarde.

ADVOGADOS — Drs. Manoel Antônio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva, Travessa da Sé n.º 2.

Mme ELISABETH PELISSIER, parteira francesa, 4, Rue de S. Bento.

Advogados — J. J. Cardoso do Melo e J. J. Cardoso do Melo Junior, Travessa do Colégio n.º 2. — Residencia — largo do Arouche n.º 29, portão.

MEDICO — O dr. Leal da Cunha, recentemente da corte, reside à rua 25 de Março, 127. Consultas de 1 a 3 horas.

Uma professora, bem recomendada, que ensina frances, inglês, alemão, português, geografia, aritmética, música, desenho e trabalhos, deixa empregar-se a uma boa casa de família.

Trata-se no escritório desta folha sob L. M. P.

Depósito : em casa de Lebre, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n.º 3.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao anunciam remédios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dose aos remédios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do dr. Carlos Bettencourt pôde ser usada por todas as classes sociais, em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Depósito : em casa de Lebre, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n.º 3.

“GENTLEMEN”

GLORIA A' MEDICINA

FEBRES

Pilulas vegetaes da Graça de Deus, preparadas de Tiberna,

Acacia e Pacari

Anti-febris

As maravilhosas pilulas da flora brasileira, experimentadas por centenas de pessoas

têm dado seguros e esplendidos resultados para combater os accessos perniciosos das febres

intermitentes de Macacú, typhoidé e todas as febres em geral.

A tiberna (plumeria) planta leitosa e conhecida dos hortianários, é empregada na terapêutica.

A acacia — árvore de 6m 60 de altura e de 1 de diâmetro, floresce em setembro. — A sua

madeira é macia e pouco porosa.

Pacari é planta do Brasil cuja raiz é amarga e medicinal.

Distintos botânicos de saudosas recordações, provaram scientificamente que essas plan-

tas foram reputadas como medicamentos infallíveis para curar as febres.

A longa pratica que nos assiste e a experiençia fizeram com que pudessemos coorde-

nar estas substancias descriptas a outros productos para manipular este maravilhoso re-

medio denominado. — **Pilulas vegetaes da Graça de Deus.**

No seculo luminoso em que vivemos, auxiliados pela Graça de Deus, foi-nos concedida

a protecção de espantar as trevas de nossos espíritos para apresentar à humanidade marty-

risada — uma taboa de salvação.

Esse producto anti-febril, garante a qualquer doente de seções, embora esteja em

perigo de vida, a cura completa.

Para poder combater efficacemente a molestia, é necessário afastar a causa e destruir a

disposição existente.

Durante a epidemia convém observar alguma dieta.

Os banhos frios, o uso do leite e a sangria reproduzem facilmente a febre; portanto

isto se deve evitar o quanto for possível.

A podridão e a decomposição da vegetação são a causa principal das febres intermitentes.

Os miasmas dos terraços húmidos e paludosos vão todos os dias arbitrariamente apo-

derando-se do organismo humano, e, cooperando para o desenvolvimento das febres; elas

sendo tratadas sem cuidado, vão castrandos e destruindo preciosas vidas.

Na dissertação que fizemos, procuramos demonstrar positivamente os meios e sistemas

dietéticos para debellar as febres graves, atáxicas, typhoides, malignas e intermitentes.

As seções, além do exposto, sabe-se que pela decomposição dos charcos, mangues, ma-

deiras, ramagens, isto é, pela decomposição de matérias orgânicas, tanto animais como

vegetais, são produzidas pela confiniação do ar.

Este ar sendo absorvido pela respiração, espalha-se pelos canais irrigadores do san-

gue como uma parasyte vegetal.

O infusório ou parasyte vegetal, entrando na circulação do sangue, enquanto não

for destruído ou neutralizado, faz sempre persistir a febre; eis porque os medicos lançam

mão dos preparados de quinina, que tendo ação alcalina, servem para o caso.

Comquanto a quinina possa ser aplicada, não ha dúvida, que apresenta desvantagem

mucho desfavorável.

Os doentes que usam da quinina, ficam quasi sempre sofrendo do fígado, estomago,

intestinos e bago, devido ao efeito irritante e que muitas vezes determina o aborto.

Outro agente preconizado é o arsenico; além de ser um veneno, energico e menor des-

cenho determina a entoxicacao. As pessoas sanguíneas que sofrerem de lesão no coração não

devem usar do arsenico, porque ha perigo no aparecimento de uma congestão pulmonar

cuja consequencia pôde ser funesta.

Existem outros remedios empiricos e muitas panacées, cujos resultados são duvidosos e

imprecisos.

Quando encetamos o fabrico das **Pilulas vegetaes da Graça de Deus**

compostas de ingredientes innocentes e que curam como por encanto as febres, tivemos em

vista, não o interesse pecuniário, mas sim o bem estar e suavidade do genero humano.

Aos srs. fazendeiros e ao illustrado publico recommendamos estas preciosas e infallíveis

pilulas para os casos vertentes.

Doses : — Aos adultos: 2 pilulas de manhã e 2 a tarde, sempre longe dos accessos

duas horas.

No acto de fazer uso das pilulas devê tomar um calix d'água Seltz ou de Vichy, e na

falta d'estas água bem pura.

Os meninos de 10 a 15 annos: uma de manhã a outra à tarde.

Aos crianças de 5 a 10 annos: uma pilula por dia.

6 vidros 29\$000

Preços 3 vidros 15\$000

1 vidro 5\$000

Os farmaceuticos — J. R. DESCOPAR & C.

O deposito na capital de S. Paulo, em casa dos srs. Paranhos & C., com ar-

marazem de ferragens, armário, couros, drogas, tintas e outros objectos.

8 — Rua Direita — 8

Vende-se tambem na cidade de S. Paulo em casa dos srs. Peixoto, Estella & C.

o afamado EXTRACTO FLUIDO D'ATAUBA DE SABYRA, grande purificador do sangue

e dos humores. E' um remedio indigena que tem curado inúmeros doentes da terrivel mor-

tego. — Preço e uma duria de vidros de Atuba de Sabyra 48\$000. — Na cidade de Pinda-

biaba, fica establecida uma agencia, onde se encontram as preciosas **Pilulas ve-**

ge **ta** **re** **as** **da** **Graça** **de** **Deus**.

4

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—